

Designação	Procedimento	Adjudicatário	Valor líquido (em euros)
Programa das Aldeias de Xisto (aldeia de Álvaro) — recuperação de imóveis particulares, 6.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Soares & Mingacho, L. ^{da}	35 177,67
Programa das Aldeias de Xisto (aldeia de Álvaro) — recuperação de imóveis particulares, 4.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	EDISER — Projectos e Construção Civil, L. ^{da}	38 194,08
Programa das Aldeias de Xisto (aldeia de Álvaro) — recuperação de imóveis particulares, 5.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	EDISER — Projectos e Construção Civil, L. ^{da}	30 409,70

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, José Santos Marques.

Aviso n.º 1212/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, faz-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2004, e organizada nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Oleiros.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, José Santos Marques.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Contrato n.º 338/2005 — AP. — Faz-se público que, por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Mariana Silva Alegria Garcia, técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, vencimento de 1241,32 euros, com início em 1 de Março de 2005, por mais 12 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, Ápio Cláudio do Carmo Assunção.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Edital n.º 146/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, nos termos dos artigos 29.º, n.º 2, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2004, tomada ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, n.ºs 1 e 2, e 94.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, 20.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e 64.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi proferida decisão final de classificação de interesse municipal do conjunto formado pela capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso e o imóvel adjacente do princípio do século XVIII, sito na Rua dos Irmãos Oliveira Lopes, 122, freguesia de Válega, concelho de Ovar, conforme planta anexa.

Mais se faz saber que, nos termos do artigo 60.º, n.º 6, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, conjugado com os artigos 123.º e 124.º do RGEU, é extinta a zona de protecção delimitada aquando da abertura do procedimento de classificação e em vigor durante o período de manutenção dos bens em vias de classificação.

O identificado conjunto classificado fica sujeito às disposições legais em vigor, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente as constantes do artigo 60.º do referido diploma.

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e a decisão final de classificação de interesse municipal que publica notificada aos proprietários e junta de freguesia em cuja área de circunscrição territorial se situam os identificados imóveis, contando-se a partir da notificação o início da produção de efeitos da decisão, conforme prescreve o artigo 29.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Eduardo Manuel Ramos Teixeira*, director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

